

EDITAL 09/2025.1

SELEÇÃO DE DOCENTE PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - FARESI

A Direção Acadêmica da Faculdade da Região Sisaleira - FARESI, no uso de suas atribuições legais, baseando-se no art. 84 da Lei 9.394 de 20.12.96, e entendendo a função de Iniciação Científica como atividade docente e discente, torna público o Edital que abre as inscrições do processo de seleção docente dos projetos para o PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PROIC), intitulados: “ *Situação de saúde e estudo de parasitoses na população da Pampulha*”; “*Saúde Mental de moradores do bairro da Pampulha*” e “*Acesso dos moradores do bairro da Pampulha a direitos básicos*”.

1 DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 1.1 As atividades de Iniciação Científica (IC) estão implicadas num processo permanente de construção do conhecimento científico e envolvidas com as necessidades e o compromisso social da FARESI. Um dos propósitos dessa instituição é propiciar ações crescentes que envolvam os estudantes com a IC, despertando uma postura investigativa e estimulando a participação de docentes e discentes como novos e contínuos pesquisadores.
- 1.2 Para o período letivo 2025.1, serão concedidas 03 vagas para projetos de IC.
- 1.3 A vigência da Iniciação Científica será referente ao ano de 2025 podendo ser renovada, mediante a solicitação da coordenação do PROIC e/ou do docente coordenador do projeto e deferimento do Núcleo de Atividades Complementares, Ensino e Extensão (NACEE).

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrições, locais e datas de seleção encontram-se descritos no item 7.
- 2.2 O professor, fará a submissão da proposta de Projeto de Iniciação Científica para o e-mail iniciacao.cientifica@faresi.edu.br, sem a necessidade de indicação de estudantes.
- 2.3 O projeto deve ser apresentado conforme Formulário Padrão de Apresentação de Projetos de Pesquisa, disponível no Anexo A deste edital.
- 2.4 Somente serão aceitos projetos de pesquisa enviados para o endereço eletrônico do Programa de Iniciação Científica (PROIC) da FARESI: iniciacao.cientifica@faresi.edu.br

até a data limite estabelecida pelo Edital.

2.5 Período de inscrições: 15 de fevereiro a 21 de março de 2025.

2.6 Os professores candidatos à Iniciação Científica devem cumprir os seguintes requisitos:

2.4.1 Possuir titulação de especialista, mestre ou doutor.

2.4.2 Ser preferencialmente membro de grupo de pesquisa certificado pelo CNPq.

2.4.3 Manter currículo Lattes atualizado nos últimos 6 meses.

2.4.5 Estar regular com os compromissos assumidos no desenvolvimento de projetos de pesquisa anteriores, tais como relatórios parcial e final, bem como a apresentação dos resultados no Simpósio de Iniciação Científica da FARESI.

2.7 A homologação das inscrições será divulgada no site da instituição (www.faresi.edu.br) no dia 24 de março de 2025.

2.8 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

2.7.1 Projeto de Pesquisa. Modelo disponível no Anexo A. Enviar para o e-mail iniciacao.cientifica@faresi.edu.br.

2.7.2 Curriculum modelo plataforma Lattes, dos últimos 3 (três) anos, atualizado e devidamente comprovado.

3 DA SELEÇÃO

3.1 O processo compreenderá as seguintes etapas: Inscrição/envio do projeto pelos docentes para o e-mail do PROIC: iniciacao.cientifica@faresi.edu.br. Análise e aprovação dos projetos pelo PROIC e NACEE. Homologação das inscrições.

3.2 Cada Professor poderá orientar 01 (um) projeto, com no mínimo 3 (três) alunos por projeto.

3.3 Cada projeto terá um docente coordenador e opcionalmente um professor orientador.

4 DO RESULTADO

4.1 O resultado final será divulgado no site da instituição (www.faresi.edu.br) no dia 03 de abril de 2025.

5 DAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

5.1 As atividades de Iniciação Científica tratadas neste edital terão início em 07 de abril de 2025 e término em 07 de maio de 2026.

5.2 Caso o docente precise sair da Iniciação Científica, deverá comunicar com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, preencher e assinar o Termo de Desligamento junto ao NACEE.

5.3 Das atribuições e responsabilidades do docente:

5.3.1 O Professor deverá orientar o(a) discente, CH de 4 horas semanais, objetivando estimular o interesse pela investigação científica, auxiliando-o quanto ao plano de trabalho a ser executado, quanto às metodologias e participação em eventos científicos.

5.3.2 É obrigação do professor responsável:

5.3.2.1 Encaminhar para as coordenações do NACEE e iniciação científica iniciacao.cientifica@faresi.edu.br o Plano de Trabalho do(a) discente Anexo B.

5.3.2.2 Entregar um relatório final (Anexo C), no qual conste todas as atividades desenvolvidas pelo aluno, e a avaliação do discente (Anexo D).

5.3.2.3 O relatório final deverá ser encaminhado para o e-mail iniciacao.cientifica@faresi.edu.br e direcao.academica@faresi.edu.br até o dia 30 de maio de 2026, término da vigência da Iniciação Científica do semestre 2025.2

5.3.2.3.1 Deverá ser encaminhado com cópia para o e-mail da coordenação do NACEE nacee@faresi.edu.br

6 DA SUSPENSÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6.1 A Iniciação Científica poderá ser suspensa por determinação do PROPIC, do professor responsável ou pelo NACEE nos seguintes casos:

6.1.1 Quando o(a) discente não cumprir as atividades do plano de trabalho estabelecido

pelo professor orientador;

- 6.1.2 Quando o(a) discente, sem justificativa prévia, faltar duas vezes em duas semanas consecutivas às atividades programadas e/ou estabelecidas pelo professor orientador durante o período referente à Iniciação Científica;
- 6.1.3 Quando houver desistência por parte do(a) discente, que deverá oficializar seu pedido junto ao NACEE, após acordo com o professor responsável pelo projeto;
- 6.1.4 Quando houver violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral da FARESI;
- 6.1.5 Quando se constatar improbidade no desempenho das atividades de Iniciação Científica;
- 6.1.6 Quando se perceber falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades do projeto.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 O presente edital será redigido por este cronograma:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Lançamento do edital	14.02.2025
Período de inscrições	15.02.25 a 21.03.2025
Homologação das inscrições	24.03.2025
Análise dos projetos pelo PROIC	24.03.2025 a 01.04.25
Divulgação do resultado final	03.04.2025
Contratação	07.04.2025
Vigência da Iniciação científica	07.04.2025 a 07.05.2026

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do docente candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NACEE.

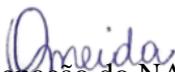


FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.
Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Conceição do Coité/BA, 11 de fevereiro de 2025

Coordenação da Iniciação Científica
FARESI


Coordenação do NACEE
FARESI

Direção Acadêmica
FARESI

ANEXO A - FORMULÁRIO PADRÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

1. Título do Projeto
Focar no tema do Projeto.
2. Área de Conhecimento
Ciências da Saúde Ciências Humanas Ciências Sociais Aplicadas
3. Palavras Chaves
Colocar até 3 palavras chaves separadas por vírgula.
4. Justificativa
Nesta seção deverá ser apresentada a justificativa para a realização da pesquisa por meios de argumentos próprios e a partir da revisão de literatura; a problemática da pesquisa de forma clara (a questão da pesquisa adequadamente formulada) e a importância da pesquisa para a ciência, o mercado de trabalho e a sociedade. <i>(máximo 02 páginas)</i>
5. Objetivos
Geral Nesta seção deverá ser apresentada a ideia central a ser desenvolvida no projeto.
Específicos Nesta seção espera-se que sejam enunciados objetivos específicos de forma clara, que constituam desmembramentos do objetivo geral e que contribuam para o alcance do objetivo geral. <i>(máximo 01 página)</i>
6. Metodologia
Nesta seção deverá ser descrita natureza da pesquisa (tipo de estudo), e quando for o caso, apresenta as considerações éticas da mesma bem como a população de estudo, expondo os critérios de inclusão e exclusão.

(máximo 02 páginas)

7. Resultados Esperados

Nesta seção espera-se uma exposição sobre as contribuições da realização do estudo para o ensino e a pesquisa.

(máximo 01 página)

8. Cronograma

Nesta seção deverão ser detalhadas e distribuídas as ações do projeto no calendário (em forma de tabela) e a competência de cada membro e /ou estudante envolvido. Espera-se uma distribuição adequada das tarefas em relação ao tempo previsto.

(máximo 01 página)

9. Infraestrutura

Nesta seção espera-se que seja relacionada a infraestrutura já existente na Instituição, necessária à realização do projeto.

Caso a infraestrutura presente na Instituição não atenda o necessário à realização do projeto, apontar as possibilidades de parcerias e mencionar a concordância prévia da coordenação do PROIC e NACEE.

(máximo 01 página)

10. Referências Bibliográficas

Nesta seção deverá ser apresentada a bibliografia básica constando os autores e/ou fontes apresentadas no texto do projeto. Utilizar as bases de dados da Biblioteca Universitária.

(máximo 01 página)

ANEXO C - RELATÓRIO PARCIAL E FINAL DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1-IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE			
Nome Completo:		Matrícula:	
E- mail:		Tel.:	
Curso:	Turno:	Período letivo em curso:	
Data de Nasc.:	CPF:	Naturalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	UF:	Data emissão:
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Projeto:		Docente (s):	
TEL. (Docente):		E-mail (docente):	
Observação: Não alterar a formatação deste formulário. Relatórios formulados fora deste padrão não serão aceitos. O relatório final deve ser entregue impresso (digitado).			
2 INTRODUÇÃO (Breve descrição sobre o tema do projeto. Máximo de 2.000 caracteres com espaço)			
3 OBJETIVOS			
4 METODOLOGIA			
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO			
6 CONCLUSÃO			

7 REFERÊNCIAS

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	2025.1					2025.2				
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Ago	Set	Out	Nov	Dez

9 SUGESTÕES

Conceição do Coité, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) discente

Assinatura do (a) Docente (a)

Assinatura da coordenação do PROIC

Assinatura da coordenação do NACEE

ANEXO D- AVALIAÇÃO FINAL DO DISCENTE

(Nota atribuída pelo docente coordenador/orientador. Anexar ao relatório final)

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FARESI

Eu, Professor (a) (Esp./M.Sc./D.Sc.) _____,
coordenador/orientador do projeto _____ do curso de
_____, da FARESI, reconheço que o (a) discente
_____ cumpriu com as atividades que lhe
foram atribuídas com extrema dedicação e competência durante todo o _____ período
letivo do ano de _____.

Nota referente ao desempenho e atividades realizadas pela/o discente no período de monitoria
atribuída pelo professor orientador (0 – 10,0): _____.

Conceição do Coité, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Professor (a) Orientador (a)

Assinatura da coordenação do PROIC

Assinatura da Coordenação do NACEE